



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PIRACICABA - DPF/PCA/SP

**PORTARIA**

DAVI ANTONIO FURLAN, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DPF/PCA/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme OFÍCIO Nº 1262/2023/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e a existência de sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 0004938-83.2020.8.26.0019 1ª Vara Criminal de Americana/SP e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **YAN YANBIN**, de nacionalidade **CHINESA**, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) às penas de um (01) ano, sete (07) meses e seis (06) dias de detenção, regime inicial aberto, por infração ao artigo 216-A, §2º, por três vezes, c.c. artigo 71, ambos do Código Penal; três (03) meses e quinze (15) dias de detenção, regime aberto, por infração ao artigo 129, 'caput', c.c. artigo 61, II, 'g', ambos do Código Penal; e mais um (01) mês e dez (10) dias de detenção, regime aberto, por infração ao artigo 147, 'caput', por duas vezes, c.c. artigos 61, II, 'g' e 71, todos do Código Penal, combinadas as infrações com o artigo 69 do Código Penal.

Anexe-se ao presente expediente o OFÍCIO Nº 1262/2023/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 0004938-83.2020.8.26.0019 - 1ª Vara Criminal de Americana/SP e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Encaminhamento da notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório (NO DIA 20/02/2024, ÀS 10H) e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
2. Notificação através de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal, informando a instauração do feito, assim como a data e horário aprazados para a audiência de qualificação e interrogatório, nos termos do art. 195, § 4º, I, e art. 197 do Decreto nº 9.199/2017;
3. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
4. Inclusão de alerta no STI-MAR "Instaurado Inquérito de Expulsão", com a inclusão dos documentos deste IPE;
5. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo.
6. Aguarde-se a apresentação do(a) estrangeiro(a) nesta DPF/PCA/SP, para a formalização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório e elaboração da Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica.

**C U M P R A - S E .**

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ANTONIO FURLAN, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33056225&crc=F308C245](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33056225&crc=F308C245).  
Código verificador: **33056225** e Código CRC: **F308C245**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/PCA/SP

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal DAVI ANTONIO FURLAN, Classe Especial, Matrícula nº 9.364, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a YAN YANBIN, de nacionalidade CHINESA, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08000.006048/2015-28), em trâmite perante a Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0004938-83.2020.8.26.0019, da 1ª Vara Criminal de Americana/SP, ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia 20/02/2024, às 10:00 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Rua Liberato de Macedo, nº 872, Bairro São Dimas, em Piracicaba/SP, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 10 dias de janeiro de 2023, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ANTONIO FURLAN, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/01/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE RODRIGUES BONATO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/01/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33370167&crc=E1D18E33)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33370167&crc=E1D18E33.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33370167&crc=E1D18E33)

Código verificador: **33370167** e Código CRC: **E1D18E33**.